



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 0040/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a dispensa de servidor de exercer Função Especial Gratificada e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.15, inciso II da Lei Orgânica do Município e com o art. 4º da Lei nº1.248 de 18 de julho de 2019, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica dispensado o servidor **CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do exercício da Função Especial Gratificada de **Chefe do Departamento de Licitações e Contratos** da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente